

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA



ROSANGELA MONTEIRO – PERITA CRIMINAL



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA


ESTRUTURA DA PERÍCIA SP

- **CRIAÇÃO DA SPTC - AUTONOMIA**
- **Dirigentes (Superintendente, Diretoria Geral)**
- **Centro de Perícias - CP (Núcleos Especializados)**
- **Centro de Exames, Análises e Pesquisas – CEAP (Laboratórios)**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA

NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA (E OUTROS BICHOS)


- 01 - Homicídio doloso independente da autoria, se conhecida ou desconhecida.
- 02 - Homicídio culposo, exceto aqueles decorrentes de acidente de trânsito ou de trabalho.
- 03 - Suicídios tentados ou consumados.
- 04 - Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio.
- 05 - Infanticídio.
- 06 - Aborto.
- 07 - Periclitacão de vida e saúde, exceto aquelas relacionadas com acidente de trânsito, crimes de perigo comum e crimes contra a saúde pública.
- 08 - Exposição ou abandono de incapaz (recém nascido ou idoso).
- 09 - Rixa simples ou qualificada.
- 10 - Crimes contra a honra, exceto aqueles que envolvem papéis, manuscritos, documentos ou resultados de picinamentos.
- 11 - Violação de domicílio, exceto quando se tratar de crime contra o patrimônio.
- 12 - Morte suspeita de qualquer etiologia, exceto quando se tratar de atropelamento e acidente de trabalho.
- 13 - Latrocínio consumado ou não.
- 14 - Crime contra a liberdade sexual da mulher (estupro).
- 15 - Exercício ilegal de medicina, odontologia e farmacêutica



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA

NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA (E OUTROS BICHOS)


- 16 - Fulguração.
- 17 - Anúncio de meio abortivo ou anticoncepcional.
- 18 - Disparo de arma de fogo - vestígio de tiro, exceto decorrentes de crime contra o patrimônio (danos).
- 19 - Roubo, quando houver vestígio de sangue.
- 20 - Exumação.
- 21 - Encontro de líquido orgânico in natura ou seco de procedência humana.
- 22 - Exploração do lenocínio
- 23 - Coleta de material para exame resíduo gráfico.
- 24 - Constrangimento ilegal praticado por meio de violência física.
- 25 - Extorsão mediante seqüestro
- 26 - Cárcere privado.
- 27 - Redução da pessoa à condição análoga a de escravo.
- 28 - Genocídio.
- 29 - Resistência e morte envolvendo policiais.
- 30 - Pedofilia.
- 31 - Crueldade com animais domésticos.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA

ESTRUTURA DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA DO IC/SP


- **Diretoria**
- **Administração**
- **Plantão**
- **Setor de Exame em Peças e Instrumentos**
- **Setor de Reproduções Simuladas e Complementações**
- **Assessoramento Técnico**
- **24 Peritos Criminais**
- **3 Funcionários Administrativos**
- **Suporte: Laboratórios, Fotógrafos Técnico-Periciais e Desenhistas Técnico-Periciais**



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA

ESTRUTURA DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA DO IC/SP

- **Plantão:** levantamento do local, coleta de vestígios, coleta de peças e instrumentos, acondicionamento, transporte até o IC, descrição e exame das peças e vestígios, solicitação de Relatórios de Análises aos Laboratórios do Centro de Exames, Análises e Pesquisas (CEAP).
- **Reprodução Simulada:** cotejamento entre: peças do I.P ou Proc.; Laudo inicial e/ou outros; Laudo Necroscópico e/ou outros e as declarações fornecidas pelas partes quando do procedimento. Equipamentos: simulacros de armas de fogo; simulacros de armas brancas; porretes; bastões; instrumentos constritores; manequins pediátricos e adultos. Exame realizado somente com a presença das partes.
- **Exames em Peças e Instrumentos:** descrição minuciosa das peças; análise dos vestígios; coleta de vestígios se necessário; solicitação de relatórios de análises ao CEAP; realização de experimentos, interpretação dos vestígios e conclusão.
- **Assessoramento Técnico:** procedimentos e protocolos de atendimento (Manual de Procedimentos Básicos para Atendimento em Locais de Crimes contra a Pessoa); orientação diuturna aos plantonistas; orientação ao Setor de Reproduções e Peças; utilização das Luzes Forenses; dos Reagentes; do Cianocrilato e outros para levantamento de impressões dígito-papilares; realização e/ou supervisão dos experimentos.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA

ESTATÍSTICA DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA

- **2009:** 12.600 (plantão e reproduções simuladas)
- **560.000** peças examinadas (armas brancas, objetos variados, roupas)
- **2010:** 15.000 (casos atendidos)
- **998.897** (peças examinadas)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

FATORES DETERMINANTES

- AUTONOMIA (DIRIGENTES)
- ESTRUTURA EXISTENTE NA SPTC E NO PRÓPRIO NÚCLEO
- CASUÍSTICA
- SUPORTE DOS LABORATÓRIOS
- COMUNICAÇÃO ENTRE REQUISITANTE, PERITO CRIMINAL, MÉDICO LEGISTA, MINISTÉRIO PÚBLICO
- DISPONIBILIDADE, EMPENHO, INTERESSE, PREPARO PROFISSIONAL, COMPROMETIMENTO DA EQUIPE

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

- PRESERVAÇÃO
- BUSCA E COLETA DOS VESTÍGIOS (EXAME CONVENCIONAL/EQUIPAMENTOS)
- ANÁLISE DOS VESTÍGIOS - MANCHAS DE SANGUE (LOCAL/VEÍCULO/VESTES)
- EXAME DAS PEÇAS RELACIONADAS (VESTES DA VÍTIMA, FRALDA, CAMISETA)
- APLICAÇÃO DA METODOLOGIA CIENTÍFICA (MÉTODO EXPERIMENTAL)
- EXAMES LABORATORIAIS
- COTEJAMENTO = DINÂMICA
- LAUDO INICIAL / REPRODUÇÃO SIMULADA
- QUESITOS = **IMPrensa**
- JULGAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

- **EXAME DE LOCAL = DINÂMICA PELA ANÁLISE DOS VESTÍGIOS**
- **REPRODUÇÃO SIMULADA (COTEJAMENTO: LAUDO INICIAL, LAUDO NECROSCÓPICO, VERSÕES, DADOS CONSTANTES NO INQUÉRITO)**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

■ **HOMICÍDIO**

BO: 1985/08, IP: 301/08

LOCAL: RUA SANTA LEOCÁDIA, 138, APTO. 62

VÍTIMA: ISABELLA DE OLIVEIRA NARDONI

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REQUISIÇÃO DE EXAME VIA INTRANET
**REQUISIÇÃO: "PERÍCIA TÉCNICA,
CONSTATAÇÃO. SOLICITO EFETUAR PERÍCIA
NO INTERIOR DO APTO. BEM COMO NO PATIO
DO CONDOMÍNIO"**

**HISTÓRICO: "ELEMENTO DESCONHECIDO,
DURANTE TENTATIVA DE ROUBO NO LOCAL,
JOGOU CRIANÇA DO 6º ANDAR, A QUAL FOI
SOCORRIDA A SANTA CASA DE MISERICORDIA"**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REQUISIÇÃO DE EXAME VIA INTRANET

- . LOCAL PRESERVADO
- . VÍTIMA SOCORRIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CRONOLOGIA DA PERÍCIA

- . 3h08 do dia 30/03/08
- . 4h00 – 7h00
- . familiares entram no local
- . 13h00 retorno ao local (exame dos veículos)
- . 02/04/07/08/14 de abril exames complementares

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CRONOLOGIA DO RECEBIMENTO DAS PEÇAS

- . 02/04 = vestes da vítima
- . 07/04 = calçados de Alexandre Nardoni e Anna Jatobá
- . 09/04 = vestes de Alexandre Nardoni e Anna Jatobá
- . 11/04 = vestes e calçados de Anna Jatobá

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

PROCEDIMENTO PADRÃO PARA ESTE TIPO DE LOCAL

- . EXAME MINUCIOSO NOS MUROS DE VEDAÇÃO DO IMÓVEL, PORTÕES, SISTEMAS DE SEGURANÇA (FECHADURAS E RESPECTIVAS CHAVES, CERCAS SENSORIAIS, ESPELHOS, CÂMERAS), ÁREAS COMUNS
- . EXAME MINUCIOSO NOS PORTÕES E PORTAS DE VEDAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO.
- . PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DO EDIFÍCIO
- . IMÓVEIS VIZINHOS

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



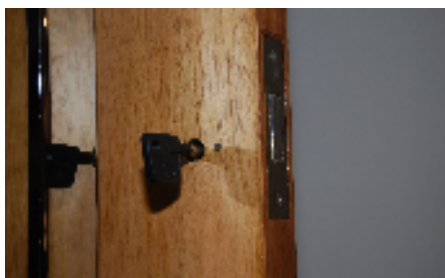
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

- . EXAME MINUCIOSO NO APARTAMENTO E ÁREAS ADJACENTES
- . PORTA DE ACESSO, SISTEMAS DE SEGURANÇA, DISPOSIÇÃO E ALINHAMENTO DOS MÓVEIS
- . LEVANTAMENTO VISUAL E FOTOGRÁFICO
- . LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES DÍGITO-PAPILARES, PALMARES, PLANTARES
- . UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS NA MALETA DE ATENDIMENTO (LANTERNA BLUEMAX, PÓS, CIANOCRILATO)
- . COLETA DOS VESTÍGIOS

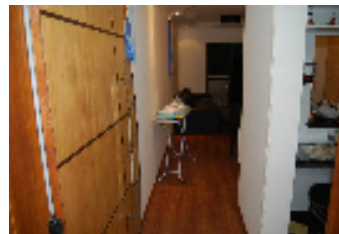
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



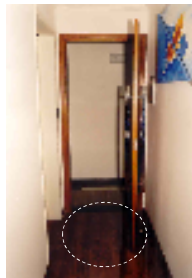
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



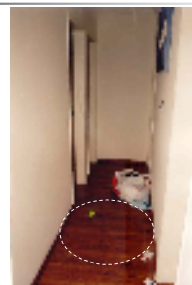
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

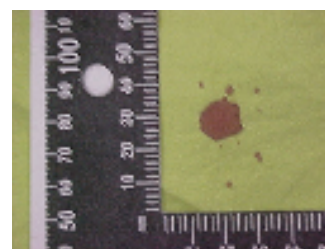


SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

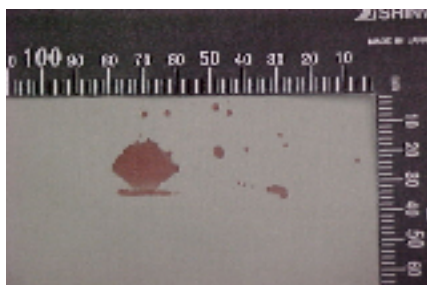
- A – MANCHAS DE SANGUE EM FORMA DE GOTAS
- B – ESFREGAÇOS DE SOLADO DE CALÇADO COMPATÍVEIS COM A SANDÁLIA DO TIPO HAVAIANA
- C – MARCA DE SOLADO DE CALÇADO COMPATÍVEL COM A SANDÁLIA DO TIPO HAVAIANA
- D – IMPRESSÃO PALMAR MOLDADA EM SANGUE
- E – SECIONAMENTO DA TELA DE PROTEÇÃO DA JANELA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

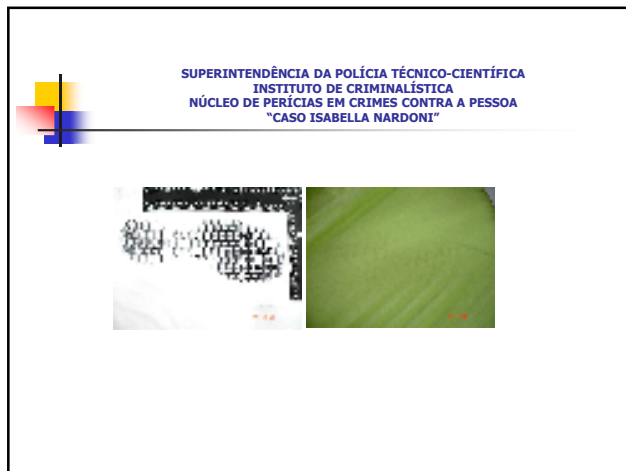
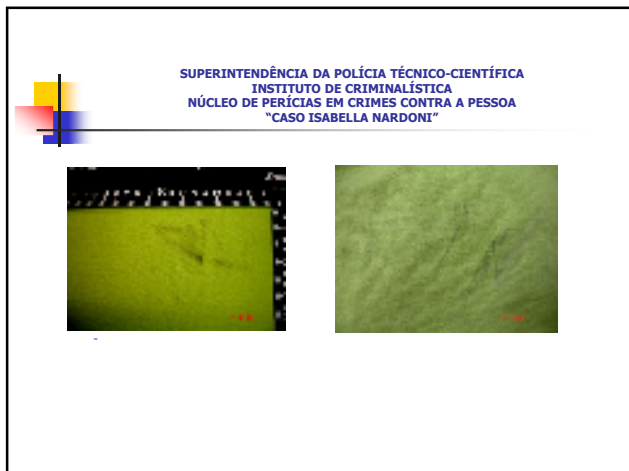
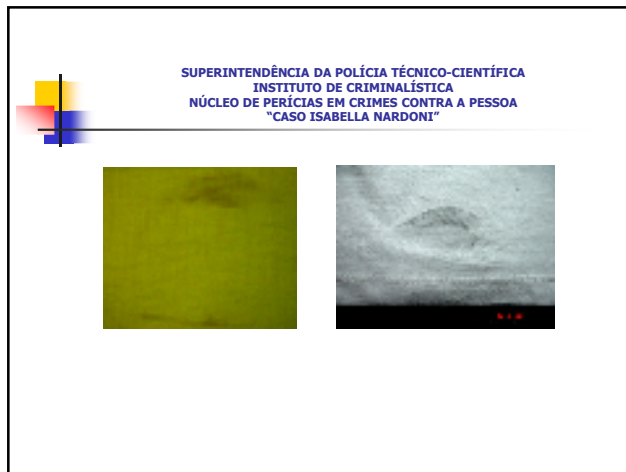
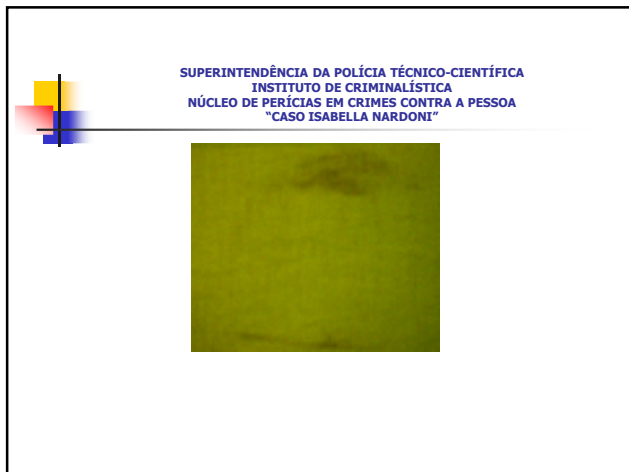


SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

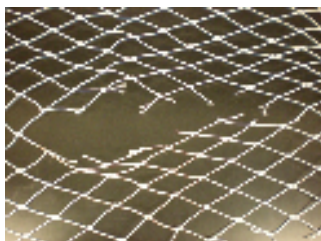


SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"





SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
 "CASO ISABELLA NARDONI"



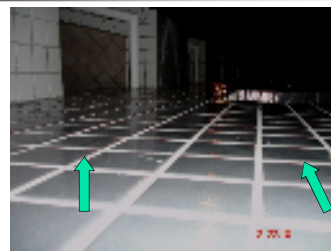
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
 "CASO ISABELLA NARDONI"

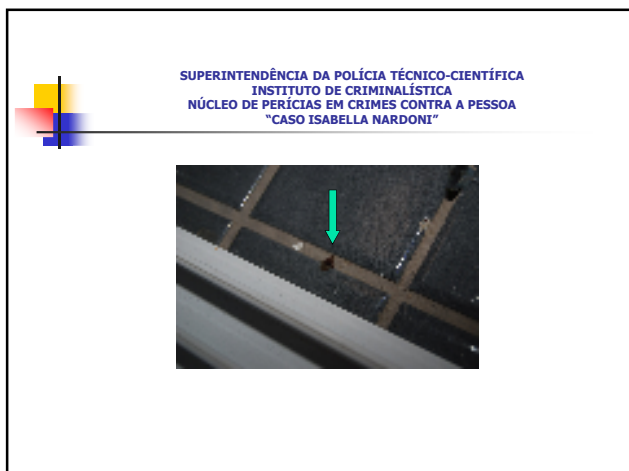


SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
 "CASO ISABELLA NARDONI"

“Cumpre-nos ressaltar que nas proximidades de tal janela, no cômodo em si e nos demais, não fora constatada a presença de qualquer instrumento cortante. No entanto, na cozinha, sobre a pia, encontravam-se dois destes instrumentos que foram imediatamente coletados, examinados e submetidos a exames específicos laboratoriais, juntamente com a tela acima descrita, constatando-se que os mesmos foram utilizados para tal prática.”

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
 NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
 "CASO ISABELLA NARDONI"





SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"





SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

Em virtude da exigüidade do material encontrado não fora possível a extração do DNA, a exceção da amostra coletada da cadeira de transporte, onde o perfil da vítima está presente em meio ao perfil predominantemente de uma pessoa do sexo masculino, este último pertencente a um dos meio-irmãos.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



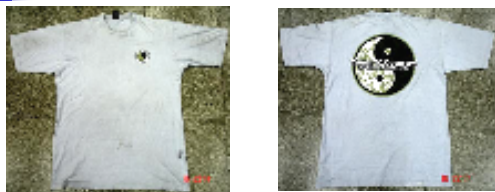
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

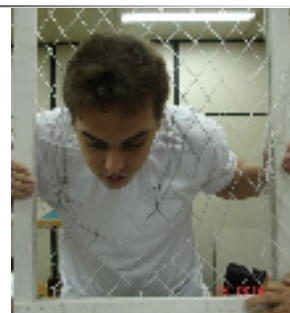
EXPERIMENTO

- . MESMA TELA, EMOLDURADA
- . MESMO SECCIONAMENTO
- . MESMA ALTURA DA CAMA COM RELAÇÃO À JANELA
- . MESMA POSIÇÃO DA TELA E VESTÍGIO
- . CAMISETA DE MALHA SEMELHANTE, MESMO TAMANHO
- . MODELO QUE EXECUTOU OS TESTES COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS (PESO E ALTURA)
- . IMPROVISO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



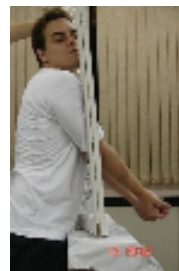
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



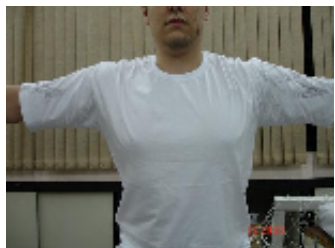
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

TÓPICOS DESENVOLVIDOS NO LAUDO

- . CABEÇALHO
- . DO OBJETIVO DA PERÍCIA
- . CRONOLOGIA DOS TRABALHOS PERICIAIS
- . PRELIMINARES (PRESERVAÇÃO, ALTERAÇÃO DO LOCAL)
- . DOS EQUIPAMENTOS E REAGENTES UTILIZADOS
- . DO LOCAL
- . DO EXAME DO LOCAL
- . DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DAS LUZES FORENSES E O REAGENTE PARA MANCHAS DE SANGUE LATENTES

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

TÓPICOS DESENVOLVIDOS NO LAUDO

- . DOS VEÍCULOS E DOS EXAMES
- . DAS PEÇAS E DOS EXAMES
- . DOS TESTES REALIZADOS
- . DOS EXAMES LABORATORIAIS
- . CONSIDERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

- ANÁLISE DETIDA DE CADA UM DOS VESTÍGIOS CONSTATADOS, A RELAÇÃO ENTRE ELAS E O COTEJAMENTO COM OS RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS (RELATÓRIOS DE ANÁLISE) E DOS EXPERIMENTOS
- . SANGUE COLETADO DAS MANCHAS VISÍVEIS DO APARTAMENTO, DA TELA, DO LENÇOL, DAS VESTES DA VÍTIMA = ISABELLA NARDONI
 - . INSTRUMENTOS DE CORTE, FRALDA = SANGUE
 - . VESTES DE ALEXANDRE NARDONI E DE ANNA JATOBÁ = SG/FLUÍDOS = PERTENCENTES AOS DOIS
 - . MARCAS DE SOLADO DA SANDÁLIA PERTENCENTES A ALEXANDRE NARDONI = CONFIRMADO
 - . MARCAS DA TELA DE PROTEÇÃO DA JANELA IMPRESSAS NA CAMISETA DE ALEXANDRE NARDONI = CONFIRMADO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

- . PRESENÇA DE SANGUE REMOVIDO POR LIMPEZA = CONFIRMADO PELO BLUESTAR E HEXAGON
- . PRESENÇA DE SANGUE REMOVIDO POR LIMPEZA NO VEÍCULO = CONFIRMADO PELO BLUESTAR E HEXAGON
- . PRESENÇA DE SANGUE REMOVIDO POR LAVAGEM NA FRALDA = CONFIRMADO PELO BLUESTAR E HEXAGON
- . INSTRUMENTOS DA PRÓPRIA RESIDÊNCIA UTILIZADOS NO SECCIONAMENTO DA TELA = CONFIRMADO
- . AUSÊNCIA DE QUAISQUER VESTÍGIOS QUE PUDESSEM JUSTIFICAR A OCORRÊNCIA DE ARROMBAMENTO, ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO OU VIOLÊNCIA CONTRA OS SISTEMAS DE SEGURANÇA DO EDIFÍCIO E DO APARTAMENTO; BEM COMO ESCALADA DOS MUROS DE VEDAÇÃO DO IMÓVEL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

- . MÓVEIS ALINHADOS E NORMALMENTE DISPOSTOS. DESORDEN OBSERVADA PROVENIENTE DOS HÁBITOS ROTINEIROS DOS MORADORES
- . PESQUISA DE IMPRESSÕES DÍGITO-PAPILARES, PALMARES, PLANTARES, ETC RESULTOU NEGATIVA, A EXCEÇÃO DA IMPRESSÃO MOLDADA EM SANGUE (PONTA DE DEDO)
- . PERFIL GENÉTICO DA VÍTIMA CONSTATADO NA AMOSTRA COLETADA DA CADEIRA DE BEBÊ EXISTENTE NO VEÍCULO (RESULTADO POSITIVO PARA SANGUE HUMANO)
- . REMOÇÃO DE SUJIDADES NA PAREDE SUBJACENTE DA JANELA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto, analisando-se detida e criteriosamente cada um dos vestígios constatados no local, no veículo e nas peças examinadas, confrontando-os e comparando-os em conjunto com os resultados dos exames laboratoriais solicitados, os Peritos relatores são levados a admitir o seguinte encadeamento de fatos que culminaram com a morte da pequena ISABELLA DE OLIVEIRA NARDONI.

A agressão inicial pode ter ocorrido ainda no interior do veículo, porém, por motivos escapes à perícia, no trajeto compreendido entre o local da constatação das manchas sanguíneas até a soleira da porta de entrada ao apartamento 62, não houve sangramento.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

Imediatamente após a abertura da folha da porta as manchas sanguíneas se fazem presentes, obedecendo sempre o mesmo padrão: gotas estáticas, projetadas no mínimo a 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) de altura com relação ao suporte.

Tais características indicam que a vítima estava sendo transportada, imóvel ou inconsciente, até ser colocada sentada, com as pernas fletidas sobre o piso da sala, junto a um sofá ali existente, justificando a maior quantidade de sangue neste sítio, bem como a configuração das impregnações hemáticas constatadas nas tramas do tecido da calça que ela vestia.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

Transcorridos alguns minutos, que não foram passíveis de determinação, a pequena vítima fora novamente transportada em direção ao dormitório pertencente aos irmãos, produzindo novos vestígios, porém obedecendo ao mesmo padrão.

O agressor que a carregava, ao tentar subir sobre a cama com o intuito de chegar à janela, escorregou seu pé esquerdo, produzindo um esfregão de solado de uma sandália, do tipo havaiana, na lateral do lençol.

Ato contínuo galgou a cama, produzindo com o pé direito uma marca de solado de sandália, de mesmo tipo, sobre a superfície superior do lençol.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

Ao efetuar o passo seguinte, introduziu o pé esquerdo entre as duas camas, ali produzindo um esfregão de solado de mesma sandália na lateral do lençol.

Junto à janela, introduz os pés da vítima (que se encontrava em decúbito ventral) pelo vão produzido na rede de proteção, segurando-a pelos pulsos no vazio.

O agressor ao segurar a vítima desta forma, pressionou seu tronco contra esta mesma rede, ocasião em que a sujidade (poeira) nela contida foi transferida para as tramas da camiseta que vestia, de maneira única e individual.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

CONSIDERAÇÕES

Nestas circunstâncias, soltou primeiramente a mão esquerda, quando então a vítima efetuou movimento pendular para sua direita, soltando em seguida a outra mão, o que provocou remoção de sujidades, pelos dedos e joelhos da vítima, na face externa da parede frontal do imóvel, percorrendo em queda livre uma distância de aproximadamente 18 m (dezoito metros), vindo a imobilizar-se sobre o canteiro ajardinado, a cerca de 90 cm (noventa centímetros) da linha de construção.

As sandálias e a camiseta relacionadas com os indícios aqui consignados pertencem, segundo informes, a ALEXANDRE ALVES NARDONI.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

ACOMPANHARAM O LAUDO

- . FOTOGRAFIAS DIGITAIS INSERIDAS NO CORPO DO LAUDO
- . ILUSTRAÇÃO EM DESENHO LIVRE
- . RELATÓRIOS DE ANÁLISES
- . ANEXOS FOTOGRÁFICOS AMPLIADOS E EM PAPEL ESPECIAL DAS COMPARAÇÕES DOS SOLADOS DA SANDÁLIA E DAS MARCAS NA CAMISETA
- . DESENHO ESQUEMÁTICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

- "1) A chave do apartamento 62 é eficiente para abrir a porta do apartamento 63, do mesmo andar?
2) Cronometrar o tempo aproximado das ações desenvolvidas pelos indiciados ANNA CAROLINA e ALEXANDRE NARDONI, conforme suas versões, considerando o momento do desligamento do motor do carro, na garagem, até o momento da queda da vítima, tempos estes informados nos documentos acostados aos autos".

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

TESTEMUNHAS PRESENTES

- . VALDOMIRO DA SILVA VELOSO (PORTEIRO)
- . ANTONIO LÚCIO TEIXEIRA (1 ANDAR)
- . JOSÉ CARLOS PEREIRA (3 ANDAR)
- . LUCIANA FERRARI e WALDIR RODRIGUEZ DE SOUZA (VIZINHOS)

VERSÕES OFERECIDAS EM SEPARADO, QUE SE COMPLEMENTAM.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

- REGISTROS TELEFÔNICOS CONSTANTES NO INQUÉRITO POLICIAL:**
- . VEÍCULO DESLIGADO: 23h36m11s
 - . TELEFONEMA 190 PM: 23h49m59s
 - . TELEFONEMAS EFETUADOS NO APTO. POR ANNA JATOBÁ:
-23h50m32s (ao pai), duração 24 segundos
-23h51m32s (ao sogro), duração 32 segundos
ANNA PERMANECEU, NO MÍNIMO, 1 MINUTO e 09 SEGUNDOS
32s + 13s + 24s = 69 = 1 minuto e 09 segundos
 - . TELEFONEMA AO RESGATE: 23h52m13s
 - . TELEFONEMA 190 PM: 23h53s

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

- . VALDOMIRO: 20 s
- . LÚCIO: 1m
- . CORPO DA VÍTIMA PERCORRER EM QUEDA LIVRE
18m60cm = 2s (aproximadamente)
- Defenestrada: 23h48m37s
- Imobilizou-se: 23h48m39s

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

.VEÍCULO DESLIGADO: 23h36m11s

.VÍTIMA DEFENESTRADA: 23h48m37s

INTERVALO DE TEMPO PARA O DESENROLAR DOS FATOS

12minutos 26segundos

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

VERSÕES DE ALEXANDRE E ANNA

1 PARTE: 6m54s

2 PARTE: 6m4s

12m58s (12m26s)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

VERSÕES DE ALEXANDRE E ANNA

ELEVADOR: 1m2s (do subsolo ao sexto andar) 10 s por andar,
acrescentamos: 3m58s:

.subsolo ao sexto (Alexandre levando a filha) 1m2s

.sexto ao subsolo (Alexandre retornando a garagem) 1m2s

.subsolo ao sexto (família subindo ao apto.) 1m2s

.sexto ao térreo (família descendo ao térreo) 52 s

TOTAL: 16m56s

12m58s + 3m58s

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

VERSÕES DE ALEXANDRE E ANNA

INTERVALO DE TEMPO TOTALMENTE INVIÁVEL:

.14m21s após o desligamento do veículo=telefonema de Anna ao pai

. 1m55s após a queda da vítima (23h48m37s), Anna telefona ao pai
(23h50m32s)

Não cabe a existência de uma terceira pessoa, já que a mesma teria 1 minuto e 55 segundos no máximo para colocar os instrumentos cortantes no lugar de origem, limpar parcialmente as manchas de sangue, lavar a fralda e coloca-la de molho em amaciante, apagar as luzes, trancar a porta e desaparecer sem deixar quaisquer vestígios, ressaltando-se que tal pessoa deveria, ainda, conhecer os hábitos dos moradores ao ponto de saber exatamente a disposição dos objetos que ele necessitaria para efetivar suas ações.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA
CONCLUSÃO

Diante do exposto, cotejando-se com as evidências constantes no Laudo de Levantamento de Local, com os achados do Laudo Necroscópico da vítima e as declarações prestadas pelas testemunhas, as relatoras são levadas a admitir que as únicas pessoas relacionadas às agressões que levaram à morte a pequena vítima Isabella de Oliveira Nardoni, foram ALEXANDRE ALVES NARDONI e ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ, com a seguinte dinâmica:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA
CONCLUSÃO

Anna Jatobá, ainda no interior do veículo quando adentram à garagem do Edifício London, ao se virar para o banco de passageiros fere Isabella Nardoni na região frontal esquerda da cabeça, com um instrumento de formato rombóide (palhetão de chave para fechadura, de quádruplo segredo – tetra, anel ou similar). Isabella sangra levemente, sendo que gotículas se projetam sobre o assoalho do veículo, na face posterior do encosto do assento do condutor e lateral esquerda da cadeira de transporte de bebê.

Anna Jatobá ou mesmo Alexandre Nardoni limpam rapidamente as pequenas manchas utilizando uma fralda de Pietro e, com a mesma peça, estancam o sangramento de Isabella, justificando a constatação de manchas de sangue latentes no veículo e na fralda.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA
CONCLUSÃO

Imediatamente Alexandre Nardoni pega Isabella no colo, com a fralda tamponando o ferimento, e comprime (com a mão livre) a boca da vítima, com o intuito de impedi-la de chorar, gritar e/ou falar, justificando os ferimentos característicos de sufocação.

Todos saem do veículo e rapidamente sobem ao apartamento. Ali chegando a fralda é retirada, porém Isabella permanece no colo do pai, o que justifica o sangue gotejado há no mínimo 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) do piso, considerando-se a altura do mesmo (1,80 m).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA
CONCLUSÃO

Alexandre Nardoni levanta Isabella pelas axilas e a arremessa contra o piso, causando-lhe os ferimentos constatados na região da bacia, da vulva e do pulso direito. Neste momento, num ato reflexo de dor Isabella flete as pernas, ocasião em que uma gota de sangue do ferimento projeta-se sobre a perna esquerda da calça que vestia.

Ato contínuo, Alexandre Nardoni afasta-se. Anna Jatobá aproxima-se de Isabella, asfixiando-a com suas próprias mãos, o que justifica os ferimentos característicos de esganadura, bem como a voz infantil ouvida pela testemunha Antonio Lúcio Teixeira, clamando pelo pai "Papai, Papai, Papai", para em seguida suplicar "Páa, páa, páa". A vítima, em decorrência do processo de asfixia não poderia ter proferido tais palavras.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

CONCLUSÃO

Isabella desfalece e ali permanece por alguns minutos, justificando as gotas de sangue que se projetaram sobre a perna direita da calça que vestia.

Durante este período (aproximadamente 2 a 3 minutos) Anna Jatobá e Alexandre Nardoni discutem, sendo ouvidos pelas testemunhas Luciana Ferrari e Waldir Rodrigues de Souza (residentes no edifício vizinho).

Decidem cortar a tela de proteção da janela do dormitório dos filhos, utilizando uma tesoura multiuso e uma faca que, ao que tudo indica, deveriam estar na cozinha.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

CONCLUSÃO

Alexandre Nardoni secciona a tela, manchando-a com o sangue da vítima, retorna à sala, pega Isabella nos braços (ainda viva) e dirige-se ao dormitório, para finalmente defenestrá-la, justificando as gotas de sangue constatadas no corredor de acesso à ala íntima, no dormitório, sobre as camas e sobre o parapeito da janela, bem como as marcas de solado das suas sandálias nos lençóis e as marcas da tela de proteção em sua camiseta.

Cumpra-nos ressaltar que Isabella só poderia ser carregada pelo pai, tendo em vista a compleição franzina de Anna Jatobá e sua altura (cerca de 1,60 m). No entanto, no momento em que Alexandre Nardoni acomoda a vítima para passá-la na abertura da tela, teve obrigatoriamente a ajuda de Anna Jatobá, tendo em vista a dificuldade existente em manusear um corpo inconsciente, totalmente relaxado e com 25 Kg de peso.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

REPRODUÇÃO SIMULADA

CONCLUSÃO

O parapeito da janela, mais precisamente a extremidade externa, esfolou a região inguinal direita da vítima, quando da passagem de seu corpo, ali provocando um pequeno sangramento, justificando a concorrência de manchas (uma pelo lado externo devido ao gotejamento do ferimento na região frontal esquerda e outra, no lado interno, pela escoriação na região inguinal direita) na perna direita da calça que Isabella vestia.

Após a queda, Alexandre Nardoni desce ao térreo, enquanto Anna Jatobá permanece no apartamento efetuando as ligações telefônicas, ao mesmo tempo em que limpa parcialmente as manchas de sangue, para em seguida lavar a fralda que utilizara para tal. Isto justificaria o fato de Alexandre Nardoni chegar primeiro ao térreo, conforme declarações das testemunhas.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



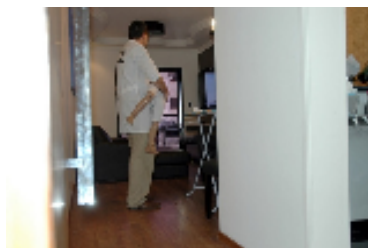
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



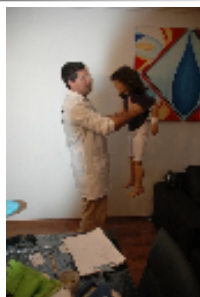
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



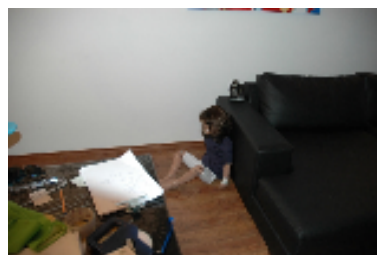
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



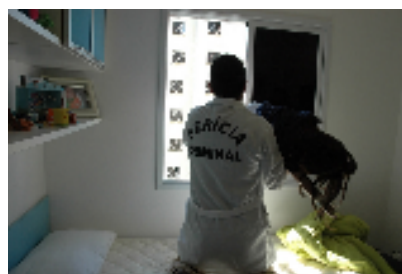
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"


. JULGAMENTO

- CURRÍCULO (EXPERIÊNCIA, ELOGIOS, CASOS EM QUE ATUOU)
- APRESENTAÇÃO DO TRABALHO: ESTÉTICA, REDAÇÃO, OBJETIVIDADE, CLAREZA, FUNDAMENTAÇÃO (RESPOSTAS AOS QUESITOS)
- APRESENTAÇÃO E POSTURA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
- CONHECIMENTO E DOMÍNIO DO ASSUNTO / SEGURANÇA / OBJETIVIDADE / DIDÁTICA
- JAMAI: "VEJA BEM" "PODERIA" "NÃO SEI" "DELEGADO NÃO PEDIU" "ESTOU NERVOSO"
- RESPOSTAS CURTAS, PRECISAS
- PRESENÇA DE ESPÍRITO (CONSULTA AOS PRÓPRIOS LAUDOS, LIVROS)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

. JULGAMENTO

- FOCO VOLTADO EXCLUSIVAMENTE PARA AS PROVAS PERICIAIS
- QUESTIONAMENTOS POR PARTE DO JUIZ, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFESA E JURADOS
- DESACREDITAR O TRABALHO = DESACREDITAR O PERITO
- EQUILÍBRIO EMOCIONAL
- DESENVOLVURA PARA USAR MICROFONE, MULTIMÍDIA, LOUSA, MAQUETE, DEMONSTRAÇÕES



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA A PESSOA
"CASO ISABELLA NARDONI"

Núcleo de Perícias em Crimes contra a Pessoa

Instituto de Criminalística – São Paulo

(11) 3811- 7110/7111/7112/7113

Rosângela Monteiro – Perita Criminal

rosangela.rm@polcientifica.sp.gov.br

zanze.rm@hotmail.com

José Antonio de Moraes – Perito Criminal Diretor

moraes.jam@polcientifica.sp.gov.br

Comunidade Orkut "Perícia Criminal"